



PREFEITURA MUNICIPAL

FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 191 /2021

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
1.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
18.541.0029.1.081	Realização de Obras no Aterro Sanitário Municipal	
449051	Obras e Instalações (Ficha: 378)	1.100.000,00
TOTAL		1.100.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica autorizada a utilização dos recursos elencados no art. 43, § 1º da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de agosto de 2021.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0138/2021

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 26 de agosto de 2021

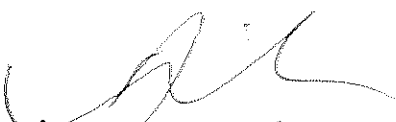
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Os recursos em questão serão utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, propiciando a prestação de diversos e importantes serviços à população formiguense, conforme se infere pela leitura da Comunicação Interna nº 389/2021 anexa à presente propositura, oriunda da respectiva Pasta.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

15h33
26/08/2021
Pasta

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG



MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental
RUA: CORONEL JOSÉ GONÇALVES D' AMARANTE Nº 134 - CENTRO
FORMIGA – MINAS GERAIS - semam_fga@yahoo.com.br
CEP 35570-146 - TELEFONE: (37) 3329-1803 FAX: (37) 3329-1804

Comunicação Interna nº 389/2021

Formiga, 20 de agosto de 2021

Ao

Gabinete do Prefeito

A/C – Eugenio Vilela Junior - Prefeito

Assunto: Solicitação faz

Exmo. Sr.

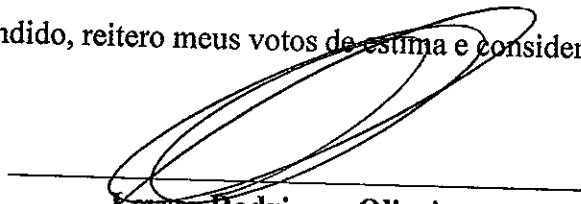
Sirvo-me do presente para solicitar a V. Exa. que envie um projeto de Lei (anexo) à Câmara Municipal de Formiga solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).

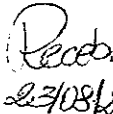
A solicitação se faz necessária para a instauração de Processo Licitatório que visa a contratação de empresa especializada na execução da obra de drenagem de chorume e instalação de geomembrana de PEAD 2 mm de espessura, com aquisição de 9.250 m² (nove mil e duzentos e cinquenta metros quadrados) de material para proceder a impermeabilização da 4ª (quarta) célula de disposição de resíduos sólidos do Aterro Sanitário Municipal incluindo fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, o que proporcionará o direcionamento do chorume até o tratamento para que o mesmo não percole pelo solo, evitando possíveis contaminações do lençol freático do local.

É importante ressaltar que a Administração Municipal é responsável pela operação e ampliação do Aterro Sanitário sempre que houver necessidade, podendo ser penalizada por meio de multas e perda da Licença de Operação – LO do Aterro Sanitário (Processo COPAM nº 08905/2005/003/2008) caso a ampliação não seja devidamente realizada.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Leyser Rodrigues Oliveira
Secretário M. de Gestão Ambiental


Recebido
23/08/2021

Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete

Recebido em
24/08/2021

